



Freguesia de Comporta

Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 025/2026

Cesário José Barata Severino

Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 91º do anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Atendendo à quadra festiva que se aproxima e a exemplo de anos anteriores, determino conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia no dia 5 de junho de 2026, no âmbito do feriado Corpo de Deus, pelo que os serviços e equipamentos se encontrarão encerrados nesse dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente

Sede da Freguesia de Comporta, 28 de maio de 2026

O Presidente da Junta

Cesário José Barata Severino

